

**Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 583/2025

A Vereadora infratimada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

Muitos moradores do Bairro Santo Antônio vivem há décadas em imóveis que ainda não possuem regularização fundiária, o que dificulta o acesso a serviços públicos essenciais, como ligação de água e energia legalizada, além de impedir a obtenção da escritura definitiva do imóvel.

A regularização fundiária é um instrumento fundamental para garantir a segurança jurídica da posse, promover a justiça social, valorizar os imóveis e integrar esse Bairro ao pleno desenvolvimento urbano.

A regularização fundiária permite que o Município tenha um mapeamento mais preciso das áreas urbanas, facilitando o planejamento de obras, investimentos e ações sociais, além de valorizar os imóveis e atrair novas oportunidades econômicas para a região. Além disso, possibilita que o poder público invista com mais eficácia em infraestrutura, mobilidade, saneamento e urbanização, melhorando significativamente a qualidade de vida dos moradores.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de Julho de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

